



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 12/89.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U T O:

Designar o Doutor DANIEL DE OLIVEIRA NEGRE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Nacional - TO, para responder pelo expediente eleitoral das 40ª e 73ª Zonas, sediadas em NATIVIDADE e CRISTALÂNDIA - TO., respectivamente, até que as mesmas sejam providas.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM COLÔNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1.989.

Des. 
JOAQUIM HENRIQUE DE SA
Presidente

Anotado
em 3/2/89
